

**DECRETO Nº 12.216, DE 25 OUTUBRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.974.334,93 (um milhão e novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

02.01.04.122.0002.2003  
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
3.3.90.49.00.00.00.00.0500  
AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 500,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.122.0002.2014  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
3.3.90.40.00.00.00.00.0500  
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$ 23.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.782.0007.1661  
AÇÕES DE INFRAESTRUTURA – CALAMIDADE  
3.3.90.30.00.00.00.00.0503  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00  
0000091 CALAMIDADE PÚBLICA

10.01.12.365.0018.2401  
MANUTENÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO  
3.3.50.85.00.00.00.00.0550  
CONTRATO DE GESTÃO.....R\$ 150.000,00  
0000103 1013-SALARIO EDUCACAO - UNIAO

10.02.12.365.0018.2204  
MANUTENÇÃO DE CRECHES/ENTIDADES COMUNITÁRIAS-MDE  
3.3.50.85.00.00.00.00.0500  
CONTRATO DE GESTÃO.....R\$ 1.500.000,00  
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12.01.10.301.0022.2424  
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA SAÚDE PRISIONAL  
3.1.90.04.00.00.00.00.0600  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 80.234,93

0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.302.0023.2431

MANUTENÇÃO DO CENTRO MATERNO INFANTIL - CEMAI

3.3.90.49.00.00.00.00.0500

AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 500,00

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.305.0024.2446

MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A SOROLOGIA - CEMAS

3.3.90.49.00.00.00.00.0500

AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 600,00

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.02.08.244.0008.2339

MANUTENÇÃO DOS SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.33.00.00.00.00.0662

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 9.000,00

0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.01.04.131.0003.2467

DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

3.3.90.39.00.00.00.00.0500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 10.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.04.122.0002.2504

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00.00.00.00.0500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 100.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0031.2505

LIMPEZA PÚBLICA-VARRIÇÃO

3.3.90.49.00.00.00.00.0500

AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 500,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

**TOTAL ..... R\$ 1.974.334,93**

**Art. 2º** Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2003

MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

4.4.90.39.00.00.00.00.0500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 500,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.122.0002.1101  
CONSTRUÇÃO DE MURO PÁTIO SEOI  
4.4.90.51.00.00.00.00.0500  
OBRAS E INSTALACOES .....R\$ 23.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.361.0016.2036  
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -ENS. FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00.00.00.00.0550  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA .....R\$ 150.000,00  
0000103 1013-SALARIO EDUCACAO - UNIAO

10.02.12.361.0016.2037  
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS  
3.1.90.11.00.00.00.00.0500  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000.000,00  
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.365.0018.2242  
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE  
3.1.90.11.00.00.00.00.0500  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 500.000,00  
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12.01.10.301.0022.2424  
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA SAÚDE PRISIONAL  
3.1.90.11.00.00.00.00.0600  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 80.234,93  
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.301.0022.2473  
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
3.3.90.49.00.00.00.00.0500  
AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 1.100,00  
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.04.08.244.0010.2349  
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
3.1.90.11.00.00.00.00.0662  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.000,00  
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.01.04.122.0002.2466  
MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES  
3.3.90.30.00.00.00.00.0500  
MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 10.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.01.16.482.0021.2503	
PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	
3.3.90.48.00.00.00.00.0503	
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA .....	R\$ 100.000,00
0000091 CALAMIDADE PÚBLICA	
19.01.15.452.0031.2505	
LIMPEZA PÚBLICA-VARRIÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00.00.0500	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
3.3.90.93.00.00.00.00.0500	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
19.01.15.452.0054.2506	
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS	
3.1.90.04.00.00.00.00.0500	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
3.1.90.11.00.00.00.00.0500	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE	
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 1.974.334,93</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 25 de outubro de 2024.

**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER**  
Secretária Municipal de Administração